



PORTARIA N.º 067, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte a Servidora do Magistério Público Municipal”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “j”, Artigo 90 da Lei Complementar n.º 048 de 21 de Dezembro de 2005.

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Transporte no Exercício de 2016, a Servidora do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

Professor(a)	Unidade Escolar	Adicional
Kátia Aparecida da Silva Andrade Silvano	EMEIEF Bairro das Amoreiras	07%

Os efeitos da presente portaria retroagem a 04 de fevereiro de 2016.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 08 de Março de 2016.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 08 de Março de 2016.
/mg.